



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 70ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 23 de novembro de 2022, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: Agropecuária Dasanas SF Ltda.

Licença de Operação Corretiva

PA/SLA/Nº 589/2022

Supram TM

DECISÃO DA CÂMARA:

☒ (X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

☐ () REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

☐ () REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

☐ () INDEFERIDA

☐ () RETIRADO DE PAUTA

☐ () BAIXADO EM DILIGÊNCIA

☐ () ARQUIVAMENTO

☐ () SOBRESTADO

☐ () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

☐ () DEFERIDA ☐ () INDEFERIDA

☐ () INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

☐ () DEFERIDA ☐ () INDEFERIDA

☐ () EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

☐ () DEFERIDA ☐ () INDEFERIDA

☐ () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____

☐ () DEFERIDA ☐ () INDEFERIDA

☐ () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

☐ () DEFERIDA ☐ () INDEFERIDA

☐ () RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

☐ () DEFERIDA ☐ () INDEFERIDA

☐ () PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 09 (Nove)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; SME; Uemg;

AUSENTE NA REUNIÃO: Emater; Angá; Relictos;

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 09 (Nove)

(09) VOTOS A FAVOR: Segov; Sede; Seapa; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; SME; Uemg;

(03) AUSENTE VOTAÇÃO: Emater; Angá; Relictos;

(00) VOTOS CONTRÁRIOS : **

(00) ABSTENÇÕES: **

(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Setor: Núcleo dos Órgãos Colegiados

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 29/11/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56784138** e o código CRC **CC28C2B4**.

MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Cordinho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset- SEJUSP/PAD Nº 206/2020 - PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGACIANO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RSP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grigóto, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332212, e-mail nualco13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitiva e e-mail publicação deste edital no Diário Oficial das Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA.
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Cordinho
MASP 1.379.045-4
Secretário da comissão

22 1716376 - 1

ATO 00759/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, no prazo de 10 dias, a contar da oitiva e publicação deste edital no Diário Oficial das Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA.
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Cordinho
MASP 1.379.045-4
Secretário da comissão

22 1716376 - 1

ATO 00759/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, no prazo de 10 dias, a contar da oitiva e publicação deste edital no Diário Oficial das Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA.
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Cordinho
MASP 1.379.045-4
Secretário da comissão

22 1716376 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 05 de dezembro de 2022, das 13:30hs.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1IAb462m8p3C1j3sJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 156ª RO de 11/10/2022.
5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
1.1 José Vanderli Furlan/Fazenda Boa Sorte - Matias Cardoso/MG - PAC/PA/Nº 12000002550115 - AI/Nº 50732015. Apresentação: NUCAI/IEF.
- 1.2 José Carlos de Oliveira/Fazenda Juazeiro - Manga/MG - PAC/PA/Nº 120000223016 - AI/Nº 90908.2016. Apresentação: NUCAI/IEF.
- 1.3 Regina Célia Linhares de Oliveira/Fazenda Buriú, Gleba 04 - Ibiracatu/MG - PAC/PA/Nº 1200000909415 - AI/Nº 40780.2011. Apresentação: NUCAI/IEF.
6. Programa Diálogos com o Sistema: "Licenciamento de barragens de mineração". Apresentação: Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram) e Fundação Estadual do Meio Ambiente. RETIRADO DE PAUTA em 11/10/2022.
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram NM.
8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas.

23 1717247 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)EcoBrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Uberlândia/MG, PA/SLA nº4154/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1717264 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Abdala Daquer Neto/ Fazenda Rio Preto e Santana, Mats. 2562, 4520, 4521, 5719, 7296, 11625, 31988, 31989, 31990, 2.730 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo - Abadia dos Dourados - PA/SLA 3782/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1717265 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- 1) Agro Pecuaría Milenium Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Engenheiro Navarro/MG, PA/Nº 2178/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Valida até: 23/11/2021.
- 2) S & D Florestal Agropecuária Fazenda Riacho do Barro Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Joaquim Felício, Francisco Dumont e Lassance/MG, PA/Nº 3138/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Valida até: 23/11/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1717220 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação; Empreendimento: Comercial GTB Ltda. Atividades: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Município: Conceição do Pará; PA/SLA nº: 86550239.2019 e PT 09864 / 2016; Classe: 2; Valida até: 09/10/2029 do responsável COPAM GTB Produtos e Derivados Ltda. CNPJ 24.580.489/0001-86.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças da Ambiental (Copam) torna pública pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

23 1717243 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- 1) Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Jarbas Machado Batista, Lavoura a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeitos/sólidos de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, com conteúdo a seco, Niterói/MG, PA/Nº 371/2022 ANM 832.31/2021, Classe 2.

Motivo: Indeferimento do processo devido à ocorrência de erro crasso por parte do requerente, não atendimento das condições técnicas resultando na falta de cumprimento dos pressupostos processuais necessários à emissão do ato autorizativo conforme Parecer Técnico SEMAD/PA/Nº 048/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1717225 - 1

A Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) e a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) tornam pública a DECISÃO da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1IAb462m8p3C1j3sJ4w>, às 9h, do dia 21 de novembro de 2022, a saber: 4. Exame da Ata da 2ª RE de 21/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam CERH-MG para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam CERH-MG nº 19, de 19/02/2020.

Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos/Igam. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Marcelo da Fonseca
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

23 1717190 - 1

Pauta da 171ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 05 de dezembro de 2022, às 09h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1IAb462m8p3C1j3sJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 170ª RO de 07/10/2022.
5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de cobertura vegetal secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:
5.1 José Carlos de Paula - Alpinópolis/MG - PA/SEI/Nº 21001.010076837.2021-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Reclamada: 40,8054 ha - Área Passível de Aproveitamento: 0,0000 ha. Fitossociologia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF/URFIO Sul (Apou URFIO Mata).
6. Programa Diálogos com o Sistema: "Estratégias do governo estadual para o enfrentamento da crise hídrica e para a sua prevenção". Apresentação: Igam/Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH).
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (Copam) para o ano de 2023. Apresentação: Supram SM.
8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

23 1717184 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, com conteúdo de Delinópolis, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colúmbias hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Delinópolis/MG, PA nº 4168/2022, Classe 2.

(a) Lidmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1717239 - 1

Presidente da Fundação Teixeira Brando
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

23 1717239 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- 1) Licença Ambiental Concomitante - LACI (LOC): 1) Florestal Bonga LTDA, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Itamarandiba/MG, PA nº2205/2022, Classe 3.

Motivo: Irregularidade em relação a intervenção em reserva legal e reuso hídrico.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

23 1717221 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) LASCADASTRO DE: Lázaro Soares Bueno, CPF: 905.411.****-**;
LUIZ ASCAR DESTONI; Ana Paula Vieira Alvarenga; José Roberto Detoni; Luiz Roberto Marques; MD Participações e Serviços Ltda; Maria Auxiliadora Detoni; Carlos Moscir Ferreira; Domingos Afonso de Toni; Walter Paulo de Toni Junior; Hilson Celso Prata Correa Junior, CPF's: 755.211.***-**, 162.251.***-**, 548.141.***-**, 422.507.***-**, CNPJ: 38.485.****-**/0001-86; CPF's: 828.567.***-**, 212.547.***-**, 145.615.***-**, 417.088.***-**, 225.677.***-**. Processo nº 248/2022. Validade: 10/09/2020. São Gonçalo do Abaeté/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

23 1717066 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.756,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Alter a Deliberação COPAM nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASCRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL.No uso das atribuições que lhe conferem o 2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021.

DELIBERA:
Art. 1º - Os itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso I do art. 2º, da Deliberação COPAM nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - (...) 1 - (...) 2 - (...) 3 - (...) 4 - (...) 5 - (...) 6 - (...) 7 - (...) 8 - (...) 9 - (...) 10 - (...) 11 - (...) 12 - (...) 13 - (...) 14 - (...) 15 - (...) 16 - (...) 17 - (...) 18 - (...) 19 - (...) 20 - (...) 21 - (...) 22 - (...) 23 - (...) 24 - (...) 25 - (...) 26 - (...) 27 - (...) 28 - (...) 29 - (...) 30 - (...) 31 - (...) 32 - (...) 33 - (...) 34 - (...) 35 - (...) 36 - (...) 37 - (...) 38 - (...) 39 - (...) 40 - (...) 41 - (...) 42 - (...) 43 - (...) 44 - (...) 45 - (...) 46 - (...) 47 - (...) 48 - (...) 49 - (...) 50 - (...) 51 - (...) 52 - (...) 53 - (...) 54 - (...) 55 - (...) 56 - (...) 57 - (...) 58 - (...) 59 - (...) 60 - (...) 61 - (...) 62 - (...) 63 - (...) 64 - (...) 65 - (...) 66 - (...) 67 - (...) 68 - (...) 69 - (...) 70 - (...) 71 - (...) 72 - (...) 73 - (...) 74 - (...) 75 - (...) 76 - (...) 77 - (...) 78 - (...) 79 - (...) 80 - (...) 81 - (...) 82 - (...) 83 - (...) 84 - (...) 85 - (...) 86 - (...) 87 - (...) 88 - (...) 89 - (...) 90 - (...) 91 - (...) 92 - (...) 93 - (...) 94 - (...) 95 - (...) 96 - (...) 97 - (...) 98 - (...) 99 - (...) 100 - (...) 101 - (...) 102 - (...) 103 - (...) 104 - (...) 105 - (...) 106 - (...) 107 - (...) 108 - (...) 109 - (...) 110 - (...) 111 - (...) 112 - (...) 113 - (...) 114 - (...) 115 - (...) 116 - (...) 117 - (...) 118 - (...) 119 - (...) 120 - (...) 121 - (...) 122 - (...) 123 - (...) 124 - (...) 125 - (...) 126 - (...) 127 - (...) 128 - (...) 129 - (...) 130 - (...) 131 - (...) 132 - (...) 133 - (...) 134 - (...) 135 - (...) 136 - (...) 137 - (...) 138 - (...) 139 - (...) 140 - (...) 141 - (...) 142 - (...) 143 - (...) 144 - (...) 145 - (...) 146 - (...) 147 - (...) 148 - (...) 149 - (...) 150 - (...) 151 - (...) 152 - (...) 153 - (...) 154 - (...) 155 - (...) 156 - (...) 157 - (...) 158 - (...) 159 - (...) 160 - (...) 161 - (...) 162 - (...) 163 - (...) 164 - (...) 165 - (...) 166 - (...) 167 - (...) 168 - (...) 169 - (...) 170 - (...) 171 - (...) 172 - (...) 173 - (...) 174 - (...) 175 - (...) 176 - (...) 177 - (...) 178 - (...) 179 - (...) 180 - (...) 181 - (...) 182 - (...) 183 - (...) 184 - (...) 185 - (...) 186 - (...) 187 - (...) 188 - (...) 189 - (...) 190 - (...) 191 - (...) 192 - (...) 193 - (...) 194 - (...) 195 - (...) 196 - (...) 197 - (...) 198 - (...) 199 - (...) 200 - (...) 201 - (...) 202 - (...) 203 - (...) 204 - (...) 205 - (...) 206 - (...) 207 - (...) 208 - (...) 209 - (...) 210 - (...) 211 - (...) 212 - (...) 213 - (...) 214 - (...) 215 - (...) 216 - (...) 217 - (...) 218 - (...) 219 - (...) 220 - (...) 221 - (...) 222 - (...) 223 - (...) 224 - (...) 225 - (...) 226 - (...) 227 - (...) 228 - (...) 229 - (...) 230 - (...) 231 - (...) 232 - (...) 233 - (...) 234 - (...) 235 - (...) 236 - (...) 237 - (...) 238 - (...) 239 - (...) 240 - (...) 241 - (...) 242 - (...) 243 - (...) 244 - (...) 245 - (...) 246 - (...) 247 - (...) 248 - (...) 249 - (...) 250 - (...) 251 - (...) 252 - (...) 253 - (...) 254 - (...) 255 - (...) 256 - (...) 257 - (...) 258 - (...) 259 - (...) 260 - (...) 261 - (...) 262 - (...) 263 - (...) 264 - (...) 265 - (...) 266 - (...) 267 - (...) 268 - (...) 269 - (...) 270 - (...) 271 - (...) 272 - (...) 273 - (...) 274 - (...) 275 - (...) 276 - (...) 277 - (...) 278 - (...) 279 - (...) 280 - (...) 281 - (...) 282 - (...) 283 - (...) 284 - (...) 285 - (...) 286 - (...) 287 - (...) 288 - (...) 289 - (...) 290 - (...) 291 - (...) 292 - (...) 293 - (...) 294 - (...) 295 - (...) 296 - (...) 297 - (...) 298 - (...) 299 - (...) 300 - (...) 301 - (...) 302 - (...) 303 - (...) 304 - (...) 305 - (...) 306 - (...) 307 - (...) 308 - (...) 309 - (...) 310 - (...) 311 - (...) 312 - (...) 313 - (...) 314 - (...) 315 - (...) 316 - (...) 317 - (...) 318 - (...) 319 - (...) 320 - (...) 321 - (...) 322 - (...) 323 - (...) 324 - (...) 325 - (...) 326 - (...) 327 - (...) 328 - (...) 329 - (...) 330 - (...) 331 - (...) 332 - (...) 333 - (...) 334 - (...) 335 - (...) 336 - (...) 337 - (...) 338 - (...) 339 - (...) 340 - (...) 341 - (...) 342 - (...) 343 - (...) 344 - (...) 345 - (...) 346 - (...) 347 - (...) 348 - (...) 349 - (...) 350 - (...) 351 - (...) 352 - (...) 353 - (...) 354 - (...) 355 - (...) 356 - (...) 357 - (...) 358 - (...) 359 - (...) 360 - (...) 361 - (...) 362 - (...) 363 - (...) 364 - (...) 365 - (...) 366 - (...) 367 - (...) 368 - (...) 369 - (...) 370 - (...) 371 - (...) 372 - (...) 373 - (...) 374 - (...) 375 - (...) 376 - (...) 377 - (...) 378 - (...) 379 - (...) 380 - (...) 381 - (...) 382 - (...) 383 - (...) 384 - (...) 385 - (...) 386 - (...) 387 - (...) 388 - (...) 389 - (...) 390 - (...) 391 - (...) 392 - (...) 393 - (...) 394 - (...) 395 - (...) 396 - (...) 397 - (...) 398 - (...) 399 - (...) 400 - (...) 401 - (...) 402 - (...) 403 - (...) 404 - (...) 405 - (...) 406 - (...) 407 - (...) 408 - (...) 409 - (...) 410 - (...) 411 - (...) 412 - (...) 413 - (...) 414 - (...) 415 - (...) 416 - (...) 417 - (...) 418 - (...) 419 - (...) 420 - (...) 421 - (...) 422 - (...) 423 - (...) 424 - (...) 425 - (...) 426 - (...) 427 - (...) 428 - (...) 429 - (...) 430 - (...) 431 - (...) 432 - (...) 433 - (...) 434 - (...) 435 - (...) 436 - (...) 437 - (...) 438 - (...) 439 - (...) 440 - (...) 441 - (...) 442 - (...) 443 - (...) 444 - (...) 445 - (...) 446 - (...) 447 - (...) 448 - (...) 449 - (...) 450 - (...) 451 - (...) 452 - (...) 453 - (...) 454 - (...) 455 - (...) 456 - (...) 457 - (...) 458 - (...) 459 - (...) 460 - (...) 461 - (...) 462 - (...) 463 - (...) 464 - (...) 465 - (...) 466 - (...) 467 - (...) 468 - (...) 469 - (...) 470 - (...) 471 - (...) 472 - (...) 473 - (...) 474 - (...) 475 - (...) 476 - (...) 477 - (...) 478 - (...) 479 - (...) 480 - (...) 481 - (...) 482 - (...) 483 - (...) 484 - (...) 485 - (...) 486 - (...) 487 - (...) 488 - (...) 489 - (...) 490 - (...) 491 - (...) 492 - (...) 493 - (...) 494 - (...) 495 - (...) 496 - (...) 497 - (...) 498 - (...) 499 - (...) 500 - (...) 501 - (...) 502 - (...) 503 - (...) 504 - (...) 505 - (...) 506 - (...) 507 - (...) 508 - (...) 509 - (...) 510 - (...) 511 - (...) 512 - (...) 513 - (...) 514 - (...) 515 - (...) 516 - (...) 517 - (...) 518 - (...) 519 - (...) 520 - (...) 521 - (...) 522 - (...) 523 - (...) 524 - (...) 525 - (...) 526 - (...) 527 - (...) 528 - (...) 529 - (...) 530 - (...) 531 - (...) 532 - (...) 533 - (...) 534 - (...) 535 - (...) 536 - (...) 537 - (...) 538 - (...) 539 - (...) 540 - (...) 541 - (...) 542 - (...) 543 - (...) 544 - (...) 545 - (...) 546 - (...) 547 - (...) 548 - (...) 549 - (...) 550 - (...) 551 - (...) 552 - (...) 553 - (...) 554 - (...) 555 - (...) 556 - (...) 557 - (...) 558 - (...) 559 - (...) 560 - (...) 561 - (...) 562 - (...) 563 - (...) 564 - (...) 565 - (...) 566 - (...) 567 - (...) 568 - (...) 569 - (...) 570 - (...) 571 - (...) 572 - (...) 573 - (...) 574 - (...) 575 - (...) 576 - (...) 577 - (...) 578 - (...) 579 - (...) 580 - (...) 581 - (...) 582 - (...) 583 - (...) 584 - (...) 585 - (...) 586 - (...) 587 - (...) 588 - (...) 589 - (...) 590 - (...) 591 - (...) 592 - (...) 593 - (...) 594 - (...) 595 - (...) 596 - (...) 597 - (...) 598 - (...) 599 - (...) 600 - (...) 601 - (...) 602 - (...) 603 - (...) 604 - (...) 605 - (...) 606 - (...) 607 - (...) 608 - (...) 609 - (...) 610 - (...) 611 - (...) 612 - (...) 613 - (...) 614 - (...) 615 - (...) 616 - (...) 617 - (...) 618 - (...) 619 - (...) 620 - (...) 621 - (...) 622 - (...) 623 - (...) 624 - (...) 625 - (...) 626 - (...) 627 - (...) 628 - (...) 629 - (...) 630 - (...) 631 - (...) 632 - (...) 633 - (...) 634 - (...) 635 - (...) 636 - (...) 637 - (...) 638 - (...) 639 - (...) 640 - (...) 641 - (...) 642 - (...) 643 - (...) 644 - (...) 645 - (...) 646 - (...) 647 - (...) 648 - (...) 649 - (...) 650 - (...) 651 - (...) 652 - (...) 653 - (...) 654 - (...) 655 - (...) 656 - (...) 657 - (...) 658 - (...) 659 - (...) 660 - (...) 661 - (...) 662 - (...) 663 - (...) 664 - (...) 665 - (...) 666 - (...) 667 - (...) 668 - (...) 669 - (...) 670 - (...) 671 - (...) 672 - (...) 673 - (...) 674 - (...) 675 - (...) 676 - (...) 677 - (...) 678 - (...) 679 - (...) 680 - (...) 681 - (...) 682 - (...) 683 - (...) 684 - (...) 685 - (...) 686 - (...) 687 - (...) 688 - (...) 689 - (...) 690 - (...) 691 - (...) 692 - (...) 693 - (...) 694 - (...) 695 - (...) 696 - (...) 697 - (...) 698 - (...) 699 - (...) 700 - (...) 701 - (...) 702 - (...) 703 - (...) 704 - (...) 705 - (...) 706 - (...) 707 - (...) 708 - (...) 709 - (...) 710 - (...) 711 - (...) 712 - (...) 713 - (...) 714 - (...) 715 - (...) 716 - (...) 717 - (...) 718 - (...) 719 - (...) 720 - (...) 721 - (...) 722 - (...) 723 - (...) 724 - (...) 725 - (...) 726 - (...) 727 - (...) 728 - (...) 729 - (...) 730 - (...) 731 - (...) 732 - (...) 733 - (...) 734 - (...) 735 - (...) 736 - (...) 737 - (...) 738 - (...) 739 - (...) 740 - (...) 741 - (...) 742 - (...) 743 - (...) 744 - (...) 745 - (...) 746 - (...) 747 - (...) 748 - (...) 749 - (...) 750 - (...) 751 - (...) 752 - (...) 753 - (...) 754 - (...) 755 - (...) 756 - (...) 757 - (...) 758 - (...) 759 - (...) 760 - (...) 761 - (...) 762 - (...) 763 - (...) 764 - (...) 765 - (...) 766 - (...) 767 - (...) 768 - (...) 769 - (...) 770 - (...) 771 - (...) 772 - (...) 773 - (...) 774 - (...) 775 - (...) 776 - (...) 777 - (...) 778 - (...) 779 - (...) 780 - (...) 781 - (...) 782 - (...) 783 - (...) 784 - (...) 785 - (...) 786 - (...) 787 - (...) 788 - (...) 789 - (...) 790 - (...) 791 - (...) 792 - (...) 793 - (...) 794 - (...) 795 - (...) 796 - (...) 797 - (...) 798 - (...) 799 - (...) 800 - (...) 801 - (...) 802 - (...) 803 - (...) 804 - (...) 805 - (...) 806 - (...) 807 - (...) 808 - (...) 809 - (...) 810 - (...) 811 - (...) 812 - (...) 813 - (...) 814 - (...) 815 - (...) 816 - (...) 817 - (...) 818 - (...) 819 - (...) 820 - (...) 821 - (...) 822 - (...) 823 - (...) 824 - (...) 825 - (...) 826 - (...) 827 - (...) 828 - (...) 829 - (...) 830 - (...) 831 - (...) 832 - (...) 833 - (...) 834 - (...) 835 - (...) 836 - (...) 837 - (...) 838 - (...) 839 - (...) 840 - (...) 841 - (...) 842 - (...) 843 - (...) 844 - (...) 845 - (...) 846 - (...) 847 - (...) 848 - (...) 849 - (...) 850 - (...) 851 - (...) 852 - (...) 853 - (...) 854 - (...) 855 - (...) 856 - (...) 857 - (...) 858 - (...) 859 - (...) 860 - (...) 861 - (...) 862 - (...) 863 - (...) 864 - (...) 865 - (...) 866 - (...) 867 - (...) 868 - (...) 869 - (...) 870 - (...) 871 - (...) 872 - (...) 873 - (...) 874 - (...) 875 - (...) 876 - (...) 877 - (...) 878 - (...) 879 - (...) 880 - (...) 881 - (...) 882 - (...) 883 - (...) 884 - (...) 885 - (...) 886 - (...) 887 - (...) 888 - (...) 889 - (...) 890 - (...) 891 - (...) 892 - (...) 893 - (...) 894 - (...) 895 - (...) 896 - (...) 897 - (...) 898 - (...) 899 - (...) 900 - (...) 901 - (...) 902 - (...) 903 - (...) 904 - (...) 905 - (...) 906 - (...) 907 - (...) 908 - (...) 909 - (...) 910 - (...) 911 - (...) 912 - (...) 913 - (...) 914 - (...) 915 - (...) 916 - (...) 917 - (...) 918 - (...) 919 - (...) 920 - (...) 921 - (...) 922 - (...) 923 - (...) 924 - (...) 925 - (...) 926 - (...) 927 - (...) 928 - (...) 929 - (...) 930 - (...) 931 - (...) 932 - (...) 933 - (...) 934 - (...) 935 - (...) 936 - (...) 937 - (...) 938 - (...) 939 - (...) 940 - (...) 941 - (...) 942 - (...) 943 -

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria Executiva COPAM/MG**

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 70ª RO da CAP/2022

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 70ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 23 de novembro de 2022, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 69ª RO da CAP de 26/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 5.1 Agroflorestal Rio Bicudo S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, Lavra a céu aberto - minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Corinto/MG - PA/Nº 25025/2018/001/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no ANEXO II, item 2. Águas Superficiais, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
No Rio Bicudo, à jusante e à montante do empreendimento	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, oxigênio dissolvido, ph, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez.	<u>Semestralmente</u>

5.2 Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 5.3 Alexandre Jorge Saquy Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Matrículas 198.200, 198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5797/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.** **6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Valdemar Valentin Cenci/Fazenda Serra Acima ou Poções, Cachoeira,

Fronteira e Fronteira II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 2244/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

7.1 ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Carbonita/MG - PA/SLA/Nº 1601/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26/04/2028.**

7.2 Odovânio Antônio da Silva/Fazenda Veados - Suinocultura - Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 1171/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 DCM Agropecuária Ltda./Fazenda JB, Fazenda Mangues glebas I e II, Fazenda Agropecuária São Domingos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - SLA nº 894/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

8.2 Márcio Ferreira de Souza/Fazenda Cachoeirinha - Matrícula 16.868 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 3168/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

8.3 Manoel Lizardo Gomes - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova/MG - PA/SLA/Nº 4826/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.**

Aprovada a alteração no ANEXO II, item 1. Efluentes Líquidos, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na Entrada e na Saída da ETE*	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, Sólidos suspensos, Sólidos dissolvidos, N total, N amoniacal, P total, K, Zn, Óleos e Graxas e Cu dissolvido.	<u>Semestral</u>

9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

9.1 Carlos Renato Gurgel/Fazenda Princesa do Rio Preto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 2448/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.**

9.2 ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. - Silvicultura; Produção de carvão vegetal de origem plantada; Viveiro de produção de mudas florestais - Martinho Campos, Bom Despacho, Abaeté, Quartel Geral e Dores do Indaiá/MG - PA/Nº 03058/2005/002/2011 - SEI/Nº 1370.01.0037273/2020-83 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 23/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56625948** e o código CRC **0992A272**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053806/2022-80

SEI nº 56625948